



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

COMUNICADO - EXAMES DE SAÚDE

O 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Desembargador Cid Goulart,

CONSIDERANDO a Resolução n. 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça, que “dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário Nacional”;

CONSIDERANDO a Resolução n. 20/201-TJ do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que “dispõe sobre o regulamento do concurso para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Santa Catarina”;

CONSIDERANDO o Edital n. 11/2025, “que rege o concurso público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Santa Catarina”;

COMUNICA, desde já, aos candidatos habilitados à terceira etapa do certame regido pelo Edital n. 11/2025, e a quem mais possa interessar que:

1. Os exames de saúde a serem exigidos quando da realização da inscrição definitiva, inclusive para candidato à vaga de PcD, e respectiva validade encontram-se discriminados no seguinte link:

<https://www.tjsc.jus.br/web/servidor/nomeacao/efetivo/lista-de-exames-medicos>

2. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos mediante contato com:

- Junta Médica Oficial do Poder Judiciário: (48) 3287-7606 e 3287-7608;
- Secretaria das Comissões de Concursos: (48) 3287-2599 e (48) 3287-2601.

Florianópolis, 22 de setembro de 2025.

Desembargador Cid Goulart

1º Vice-Presidente

Presidente da Comissão do Concurso



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 22/09/2025, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9820662** e o código CRC **3B8ED1E3**.

